



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 99/2019

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº.
074/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo primeiro da Portaria nº. 074/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a servidora **Daiana Araújo de Carvalho Oliveira**, como fiscal do Contrato nº 03/2019.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº. 074/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Maratáizes-ES, 03 de julho de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes
Biênio 2019/2020